



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
ITANHAÉM - SP

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2015/2025	2036/2025	15/08/2025 16:15:58	15/08/2025 16:15:58

Tipo

EXPEDIENTE DO PREFEITO

Número

244/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EXECUTIVO

Ementa:

Ofício GP nº 405/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da Lei originária do Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado que "Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 4.822, de 18 de agosto de 2025.

